

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.890ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 00112-00009950/2026-15 — DIRETORIA DE SUPORTE — RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (208956695), tendo em vista o que consta nos autos, na Nota Técnica da Auditoria Interna (208957244), na Resolução nº 188/2015-CONSAD (208956689) e no Parecer nº 341/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (208958613) aprovado pela Diretoria Jurídica, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no Art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, decide: I) RECONHECER a despesa de exercício anterior em favor das seguintes empresas: a) EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VALOR TOTAL DE R\$ 1.492.681,54, conforme o período e os valores indicados nas notas fiscais a seguir: Contrato nº 009/2020, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00026895/2024-58, Nota Fiscal nº 225, no valor de R\$ 350.978,08; Contrato nº 007/2020, referente ao período de março/24 a janeiro/25, conforme Processo SEI 00112-00004417/2025-78, Nota Fiscal nº 254, no valor de R\$ 250.629,13; Contrato nº 208/2023, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00009733/2026-17, Nota Fiscal nº 407, no valor de R\$ 391.481,40; Contrato nº 208/2023, referente a dezembro P1, conforme Processo SEI 00112-00009724/2026-26, Nota Fiscal nº 409, no valor de R\$ 222.653,66; Contrato nº 208/2023, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009780/2026-61, Nota Fiscal nº 410, no valor de R\$ 68.759,14; e Contrato nº 208/2023, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009833/2026-43, Nota Fiscal nº 411, no valor de R\$ 208.180,13; b) CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA, VALOR TOTAL DE R\$ 141.688,22, conforme o período e os valores indicados nas notas fiscais a seguir: Contrato nº 090/2024, referente ao mês de outubro, conforme Processo SEI 00112-00009599/2026-54, Nota Fiscal nº 118, no valor de R\$ 46.328,13; Contrato nº 090/2025, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00009666/2026-31, Nota Fiscal nº 119, no valor de R\$ 49.030,92; e Contrato nº 090/2026, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009680/2026-34, Nota Fiscal nº 121, no valor de R\$ 46.329,17; c) GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA., VALOR TOTAL DE R\$ 9.933.396,93, conforme o período e os valores indicados nas notas fiscais a seguir: Contrato nº 146/2024, referente ao mês de outubro, conforme Processo SEI 00112-00009372/2026-17, Nota Fiscal nº 193, no valor de R\$ 694.546,29; Contrato nº 145/2024, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00009376/2026-97, Nota Fiscal nº 194, no valor de R\$ 1.652.078,65; Contrato nº 146/2024, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00009380/2026-55, Nota Fiscal nº 195, no valor de R\$ 783.068,93; Contrato nº 147/2024, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00020709/2025-58, Nota Fiscal nº 196, no valor de R\$ 108.773,06; Contrato nº 155/2024, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00009384/2026-33, Nota Fiscal nº 197, no valor de R\$ 766.291,82; Contrato nº 145/2024, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009390/2026-91, Nota Fiscal nº 198, no valor de R\$ 2.065.255,09; Contrato nº 146/2024, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009711/2026-57, Nota Fiscal nº 199, no valor de R\$ 1.418.589,34; Contrato nº 147/2024, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-

00009712/2026-00, Nota Fiscal nº 200, no valor de R\$ 959.144,56; Contrato nº 155/2024, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009713/2026-46, Nota Fiscal nº 201, no valor de R\$ 1.245.846,24; Contrato nº 145/2024, referente ao período de julho a outubro, conforme Processo SEI 00112-00009701/2026-11, Nota Fiscal nº 202, no valor de R\$ 116.518,48; Contrato nº 146/2024, referente ao período de junho a setembro, conforme Processo SEI 00112-00009697/2026-91, Nota Fiscal nº 203, no valor de R\$ 32.282,47; Contrato nº 147/2024, referente ao período de julho a outubro, conforme Processo SEI 00112-00009698/2026-36, Nota Fiscal nº 204, no valor de R\$ 43.402,70; e Contrato nº 155/2024, referente ao período de junho a outubro, conforme Processo SEI 00112-00009710/2026-11, Nota Fiscal nº 205, no valor de R\$ 47.599,30; d) WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA, VALOR TOTAL DE R\$ 1.839.526,80, conforme o período e os valores indicados nas notas fiscais a seguir: Contrato nº 090/2025, referente ao período de agosto a dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009041/2026-79, Nota Fiscal nº 855, no valor de R\$ 148.003,30; Contrato nº 125/2024, referente ao mês de dezembro, conforme Processo SEI 00112-00009370/2026-10, Nota Fiscal nº 883, no valor de R\$ 1.059.831,96; Contrato nº 125/2024, referente ao mês de novembro, conforme Processo SEI 00112-00009368/2026-41, Nota Fiscal nº 884, no valor de R\$ 584.024,66; e Contrato nº 125/2024, referente ao período de junho a outubro, conforme Processo SEI 00112-00009828/2026-31, Nota Fiscal nº 885, no valor de R\$ 47.666,88; II) DECLARAR regular a despesa, uma vez que os serviços foram efetivamente executados e atestados sob cobertura contratual vigente, tendo o atraso no pagamento ocorrido exclusivamente por limitação de disponibilidade orçamentária no exercício de 2025, III) ACOLHER integralmente os termos do Parecer SEI-GDF n.º 341/2026-NOVACAP/PRES/DJ/DCO, outorgando-lhe efeito normativo e força vinculante no âmbito desta Companhia, em consonância com o art. 29, inciso VI, do Estatuto Social, de modo a dispensar a análise jurídica individualizada em processos repetitivos que verifiquem o atendimento das exigências legais mediante a simples conferência de atos e documentos. Ficam as unidades técnicas e administrativas encarregadas de atestar a disponibilidade orçamentária e de cumprir rigorosamente os requisitos de instrução procedimental, liquidez, conformidade e ordem cronológica fixados no item 33 do referido parecer para a liquidação e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), e; IV) AUTORIZAR a publicação do extrato (208956698) desta decisão no DODF, a provisão da despesa, e a subsequente emissão das Notas de Empenho, liquidação e pagamento via sistema SIGGO, por conta do elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”. As despesas correram por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-92, Fonte de Recursos 100, conforme as respectivas Disponibilidades Orçamentárias de cada uma das despesas. ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria-Geral (SECRE) para expedição de ofício à Casa Civil, com vistas à publicação da minuta do extrato (208956698), no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o art. 86, inciso V, do Decreto nº 32.598/2010, encaminhem-se, ainda, ao Departamento de Contabilidade (DEC) para a provisão da despesa de exercício anterior e ao Departamento Financeiro (DFI) para adoção das providências relativas à emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 21/07/2026, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 21/07/2026, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/07/2026, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 21/07/2026, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 21/07/2026, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 22/07/2026, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 22/07/2026, às 20:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **208989685** Código CRC: **BB82756C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br